



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo nº 2013-0.301.008-5

**Interessado:** Raizen Combustíveis S/A

**Contribuinte:** 050.220.0144-6

**Local:** Rua Auriverde, 2.028.

**Assunto:** Reconsideração de Despacho de Consulta à CAIEPS

Fl. 33

Em 28 / 02 / 2014

  
LAURA GITTI CAMPELE  
Esp. Desenvolv. Urb.  
SEL/SEC

**Histórico:** Consulta à CAIEPS quantos às diretrizes de projeto para edificação destinada a Terminal de Distribuição de Combustíveis, categoria de uso nR3, "Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental", nos termos do disposto na Lei nº 13.885/04, Decreto nº 45.817/05, em zona de uso ZPI/02, com frente para vias classificadas como locais, em lote localizado na Subprefeitura Ipiranga.

**MANIFESTAÇÃO/019/CAIEPS/2013**

A CAIEPS, em sua 184ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de Fevereiro de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, ser a proposta passível de aceitação desde que, quando protocolado pedido de Alvará de Aprovação de Reforma, sejam atendidas as seguintes condições:

1. Coeficiente de aproveitamento básico de 1,00 e máximo de 1,50, em atendimento ao Quadro 04 do Livro XIII anexo à Lei nº 13.885/04;
2. Taxa de Ocupação máxima de 0,70, em atendimento ao Quadro 04 do Livro XIII anexo à Lei nº 13.885/04;
3. Taxa de permeabilidade mínima de 15%, em atendimento ao Quadro 04 do Livro XIII anexo à Lei nº 13.885/04;
4. Gabarito de altura máximo de 15,00m, em atendimento ao Quadro 04 do Livro XIII anexo à Lei nº 13.885/04;
5. Altura máxima de acordo com o estabelecido pelo COMAR;
6. Recuo frontal mínimo de 5,00m, em atendimento ao Quadro 04 do Livro XIII anexo à Lei nº 13.885/04;
7. Recuos laterais e de fundo mínimos de 3,00m a partir de uma altura de 6,00m, de acordo com o Quadro 04 do Livro XIII, anexo à Lei nº 13.885/04 e o Art. 186 da referida Lei;

  
TSH/Ig



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

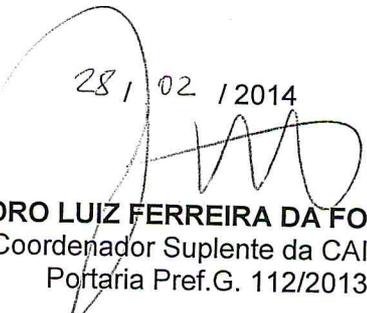
  
LAURA GITTI CAMPELE  
Esp. Desenv. Urb.  
SEL/SEC

Fl. 34  
Em 28 / 02 / 2014

Do Processo nº 2013-0.301.008-5

8. Atendimento ao número mínimo de vagas para automóveis, na proporção de 1 (uma) vaga a cada 35,00 m<sup>2</sup> da área computável acrescida, excluídas desse total as vagas para motos e P.N.E., em atendimento ao disposto no Quadro 02/h, anexo à Lei nº 13.885/04;
9. Atendimento ao número mínimo de vagas para carga e descarga, na proporção de 1 (uma) vaga para cada 1.000,00 m<sup>2</sup> da área computável acrescida, em atendimento ao disposto no Quadro 02/h, anexo à Lei nº 13.885/04;
10. Apresentação de documentação e peças gráficas que comprovem a regularidade da edificação em que se pretende a realização da reforma;
11. Apresentação de quadro de áreas contendo as áreas existentes regulares, a construir, a demolir e/ou a regularizar, discriminando as áreas computáveis e não computáveis;
12. Apresentação de anuência do IV COMAR, tendo em vista a inserção em rota de helicópteros;
13. Apresentação de Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo Termo de Compromisso Ambiental – TCA, emitidos por SVMA/DEPAVE, face à pretensão de manejo arbóreo;
14. Apresentação de manifestação favorável emitida por SVMA/DECONT para o empreendimento, nos termos do Art. 201 da Lei nº 13.885/04, face à potencial contaminação do lote e à atividade exercida no local;
15. Atendimento aos Parâmetros de Incomodidade do Quadro 02/h anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
16. Atendimento às exigências que esta D. Comissão julgar necessárias, e às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

28 / 02 / 2014

  
**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Coordenador Suplente da CAIEPS  
Portaria Pref.G. 112/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Arlete dos Anjos Grespan, Lucia Elena Terezinha Pizzotti, Edson Eiji Nagai, Mauro Tadeu Sanches, Andrea Oliveira Villela, Roseli Cristina Abreu Viana e Fátima Cristina Marrichi Biazzo.

**PRESENTES AINDA:** Júlio J. Santos, Gilcilene Alves da Silva, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

  
TSH/Ig